

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059 DE 08 DE JUNHO DE 2010

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2010, FACE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA MUNDIAL.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

DECRETA:

Art. 1º Exceto para os serviços considerados essenciais ou de plantões, o horário de trabalho da Prefeitura Municipal para o dia 15 de junho de 2010 será:

Das 7: 00 horas às 13: 00 horas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 08 de junho de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta Secretaria na data supra.

JOÃO SARTORI
Sec. Mun. De Administração